

II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 27 de Outubro de 2009

que nomeia um membro italiano do Comité Económico e Social Europeu

(2009/797/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Artigo 1.º

Stefano PALMIERI, responsabile dell'area di ricerca Sviluppo locale e politica industriale dell'IREC CGIL – Istituto di ricerche economiche e sociali Confederazione generale italiana del lavoro (Grupo II – Grupo dos Trabalhadores), é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de Setembro de 2010.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Tendo em conta as Decisões 2006/524/CE, Euratom do Conselho ⁽¹⁾ e 2006/651/CE, Euratom do Conselho ⁽²⁾,

Tendo em conta a proposta apresentada pelo Governo italiano,

Feito no Luxemburgo, em 27 de Outubro de 2009.

Tendo em conta o parecer da Comissão,

Considerando que vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência do termo do mandato de Susanna FLORIO,

Pelo Conselho

O Presidente

C. BILDT

⁽¹⁾ JO L 207 de 28.7.2006, p. 30.

⁽²⁾ JO L 269 de 28.9.2006, p. 13.